

PROPOSTA N.º 298/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Na sequência do procedimento, por Concurso Público, de “Aquisição de Seguros para a Freguesia de Alvalade” - Processo n.º 32/CP/JFA/2025, foi celebrado entre a Freguesia de Alvalade e CARAVELA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., o respetivo Contrato;
- II. O objeto do contrato, supra referido, é Aquisição de Seguros para a Freguesia de Alvalade incluindo o Seguro de Frota Automóvel;
- III. O caderno de encargos do procedimento prevê que possa haver reajustamento da frota automóvel (inclusão ou exclusão), de viaturas ficando a seguradora obrigada a emitir estorno em caso de exclusão e a manter as coberturas, os capitais, e as tarifas, em caso de inclusão, conforme indicado pelo Tomador de Seguro;
- IV. Já no decurso do contrato, foram adquiridas duas viaturas novas com as seguintes matrículas: BX 70 VV e BZ 57 EQ, sendo necessário proceder à inclusão das referidas viaturas para efeitos de seguro, com reflexo na própria execução contratual;
- V. Pelo que, se torna imprescindível proceder a uma modificação objetiva do Contrato Processo n.º 32/CP/JFA/2025, com a conseqüente inclusão na apólice referente à Frota Automóvel das matrículas BX 70 VV e BZ 57 EQ;
- VI. As referidas matrículas serão incluídas, para efeitos de seguro automóvel, no contrato até 31 de dezembro de 2025, computando-se num aumento global de 1.468,30 € (mil quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta cêntimos) ao valor do contrato, passando, assim, o contrato a ter o valor total referente ao ano de 2025, de 97.581,49 € (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e um euros e quarenta e nove cêntimos);

- VII. A presente modificação objetiva decorre de manifestas razões de interesse público decorrentes da ponderação das circunstâncias existentes, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 311.º, conjugado com a alínea c) do artigo 312.º, ambos do CCP;
- VIII. A este propósito refira-se que a presente modificação respeita todos os limites estabelecidos no artigo 313.º do CCP não se traduzindo numa alteração da natureza global considerando as prestações principais que constituem o seu objeto do contrato.

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. A modificação objetiva do Contrato Processo n.º 32/CP/JFA/2025, por manifestas razões de interesse público decorrentes da ponderação das circunstâncias existentes, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 311.º, conjugado com a alínea c) do artigo 312.º, ambos do CCP com a inclusão na apólice referente à Frota Automóvel, até 31 de dezembro de 2025, das seguintes matrículas: BX 70 VV e BZ 57 EQ, com o correspondente aumento ao valor do contrato, em 2025, no montante de 1.468,30 € (mil quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta cêntimos);
2. A Notificação ao cocontratante do teor da presente Proposta.

Lisboa, 3 de novembro de 2025

O Presidente,